



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Documento de Formalização de Demandas (DFD)

1. DADOS GERAIS:

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: VERONICA MENEZES MARQUES

DATA: 08/06/2026

2. OBJETO PROPOSTO

Contratação de empresa para manutenção do veículo da marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 516, placa JBE-4J62, ano 2020/2021, chassi: 8AC907855ME190812.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR
1	CORREIA POLY COMPRESSOR	UNI	01	R\$ 242,90
2	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNI	01	R\$ 3.253,99
3	CARGA DE GÁS R 134	UNI	01	R\$ 450,00
4	LIMPEZA SISTEMA AR CONDICIONADO	SERV	01	R\$ 1.000,00
5	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	01	R\$ 541,00
6	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	JG	01	R\$ 489,50
7	SENSOR DESGASTE DA PASTILHA DE FREIO	UNI	01	R\$ 51,27
8	DISCO DE FREIO VENTILADO DIANTEIRO	PAR	01	R\$ 750,00
9	DISCO DE FREIO VENTILADO TRASEIRO	PAR	01	R\$ 700,00
10	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	PAR	01	R\$ 616,00
11	PAR DE BIELETAS	PAR	01	R\$ 280,00
12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	PAR	01	R\$ 120,00
13	BARRA AXIAL LD/LE	PAR	01	R\$ 400,00
14	PIVO INFERIOR LD/LE	PAR	01	R\$ 500,00
15	BUCHA BANDEJA LD	JG	01	R\$ 300,00
16	BUCHA BANDEJA LE	JG	01	R\$ 300,00
17	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	PEÇA	01	R\$ 555,00
18	TROCADOR DE CALOR	PEÇA	01	R\$ 1.455,00
19	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	01	R\$ 1.500,00
20	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	01	R\$ 350,00
21	KIT COIFA E BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PAR	01	R\$ 350,00
22	MÃO DE OBRA	SERV		R\$ 2.000,00
	TOTAL			16.204,66





Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

MOTIVO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a realização de manutenção preventiva na van Mercedes-Benz Sprinter 516, utilizada no transporte de pacientes da rede pública de saúde, em razão da necessidade de reparos nos sistemas de suspensão, freios e ar-condicionado.

A execução do serviço é imprescindível para garantir a segurança dos usuários, restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo e assegurar a continuidade dos atendimentos

4. IMPACTO DA DEMANDA:

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO:

Não contratação da manutenção preventiva da van Mercedes-Benz Sprinter 516 poderá resultar na indisponibilidade do veículo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo a capacidade operacional da frota e comprometendo o transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados.

Além disso, a continuidade da utilização do veículo sem os devidos reparos poderá agravar os problemas mecânicos existentes, aumentar os custos de manutenção futura e colocar em risco a segurança dos pacientes, motoristas e demais usuários das vias públicas.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

A realização da manutenção preventiva da van Mercedes-Benz Sprinter 516 proporcionará o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do veículo, garantindo maior segurança, confiabilidade e disponibilidade da frota para o transporte de pacientes.

Espera-se, ainda, a continuidade dos serviços de saúde sem interrupções, a redução do risco de falhas mecânicas durante os deslocamentos, a preservação do patrimônio público e a diminuição de custos decorrentes de reparos mais complexos no futuro.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES

Os prazos e condições serão indicados posteriormente.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS

O valor aproximado para materiais é de R\$ 13.204,66

E para serviços de terceiros é de 3.000,00.

DOTAÇÃO **Para Material de Consumo no valor de R\$13.204,66:**

08.003 - MANUTENÇÃO DA SEC. C/ REC. VINC. ESTADUAL

74 - CONVÊNIOS, PORTARIAS SES E EMENDAS SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.422 - REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

476 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.621.0000.0621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS





Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DOTAÇÃO **Para Serviços de Terceiros PJ no valor de R\$3.000,00:**

08.003 - MANUTENÇÃO DA SEC. C/ REC. VINC. ESTADUAL

74 - CONVÊNIOS, PORTARIAS SES E EMENDAS SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.422 - REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

477 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1.621.0000.0621 -
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

7. ASSINATURAS

Ricardo de Alencastro Martins,
Coordenador de Transporte,
Matrícula n.º 5.845.

Kênia Becker Guimarães,
Secretária da Saúde,
Matrícula n.º 15.806.



Assinantes



Kenia Becker Guimaraes

Assinou em 11/06/2026 às 15:09:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Kenia Becker Guimaraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



RICARDO DE ALENCASTRO MARTINS

Assinou em 16/06/2026 às 09:53:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, RICARDO DE ALENCASTRO MARTINS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R27-VYN-0L4-37N